

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 110/GR/UFFS/ 2010

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemed, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subseqüente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, do Cargo de Chefe do Gabinete do Reitor, código CD-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, designada pela portaria nº 007/UFFS/2010, a partir de 01 de maio de 2010.

Chapecó, 07 de maio de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff

Reitor Pró tempore da UFFS

Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº Pg de 12 / 0.5/20/0 Seção nº 2 Página 23